



Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Terça-feira, 08 de outubro de 2024

Ano XII | Edição nº 1887

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Comunicação Administrativa	2
Licitação, Compras e Almoxarifado	3
Atos do Legislativo	5

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA**PORTARIA Nº 12.620
DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.*****Designa servidor para responder pela Divisão de Fiscalização Ambiental, no período que especifica.***

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 28219/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. RAFAEL CRISPIM, matrícula nº 11.193, para responder pela Divisão de Fiscalização Ambiental, no período de 60 dias, a partir do dia 23 de setembro de 2024, durante o afastamento da Sra. Monique Darrieux Sampaio Bertocini, em licença médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de setembro de 2024.

Bragança Paulista, 03 de outubro de 2024.

**PORTARIA Nº 12.621
DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.*****Dispõe sobre exoneração de servidor, a pedido.***

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de outubro de 2024, o Sr. CARLOS HENRIQUE DA ROCHA, do emprego de Servidor Braçal, considerando o contido no Processo Administrativo nº 27057/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Bragança Paulista, 04 de outubro de 2024.

**PORTARIA Nº 12.622
DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.*****Dispõe sobre exoneração de servidora, a pedido.***

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de outubro de 2024, a Sra. ROSANA DOS SANTOS, do emprego de Servente, considerando o contido no Processo Administrativo nº 28524/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Bragança Paulista, 04 de outubro de 2024.

**PORTARIA Nº 12.623
DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.*****Dispõe sobre exoneração de servidor, a pedido.***

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 02 de outubro de 2024, o Sr. CARLOS AUGUSTO DA LUZ AZEVEDO, do emprego de Motorista Júnior, considerando o contido no Processo Administrativo nº 28554/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de outubro de 2024.

Bragança Paulista, 04 de outubro de 2024.

**PORTARIA Nº 12.624
DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.*****Dispõe sobre exoneração de servidora, a pedido.***

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 02 de outubro de 2024, a Sra. LUCIA HELENA PASCOAL GAMA DA CRUZ, do emprego de Auxiliar de Serviços Escolares, considerando o contido no Processo Administrativo nº 28630/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de outubro de 2024.

Bragança Paulista, 04 de outubro de 2024.

**PORTARIA Nº 12.625
DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.*****Dispõe sobre exoneração de servidora, a pedido.***

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 03 de outubro de 2024, a Sra. ANA PAULA SOARES, do emprego de Assistente Social Júnior, considerando o contido no Processo Administrativo nº 28727/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de outubro de 2024.

Bragança Paulista, 04 de outubro de 2024.

**PORTARIA Nº 12.628
DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.*****Dispõe sobre nomeação de Secretária Municipal de Cultura e Turismo.***

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. VANESSA NOGUEIRA DA SILVA, portadora do RG nº 32.214.309-3, como Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Agente Político, a partir de 08 de outubro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº. 4.720, de 09 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. Cessar, a partir de 08 de outubro de 2024, os efeitos da Portaria nº 12.173, de 05 de abril de 2024, que designou servidora para responder pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de outubro de 2024.

Bragança Paulista, 08 de outubro de 2024.

.....

**PORTARIA SCHG nº 362
DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a abertura de
Sindicância Administrativa.**

O Senhor **Dr. JOSÉ GALILEU DE MATTOS**, Secretário Chefe de Gabinete, em uso das atribuições previstas no art. 7º, do Decreto 2.519, de 10 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, contados da ciência da Comissão Sindicante, os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 10557/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar como membros, nomeados pela Portaria nº 10.398, de 1º de julho de 2021, para constituírem a referida Comissão de Sindicância Administrativa: Dr. José Pereira de Godoi - Presidente, Dra. Fernanda Daltro Denig - Membro, Dra. Gisele Utembergue - Membro, Dra. Maria Conceição Motta - Suplente e Sra. Maria Angela Padovan - Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 03 de outubro de 2024.

**Dr. José Galileu de Mattos
Secretário Chefe de Gabinete**

Republicada por incorreção

.....

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO

Extrato de contrato

P.A. nº 25.708/2024 - PI nº 065/2024 - Contrato nº 247/2024 - LOCATÁRIO: Município de Bragança Paulista. LOCADOR: ROMANI LUIZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ALMOXARIFADO DA SEMADS, DESIGNADO A GUARDA, LOCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E PRESERVAÇÃO DOS MATERIAIS, EM RECINTO FECHADO, ADEQUADO A SUA NATUREZA, ONDE CADA ITEM PERMANECERÁ AGUARDANDO A NECESSIDADE DO SEU USO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Valor total do Contrato: R\$ 120.436,56

Data da assinatura: 30/09/2024

Extrato de contrato

P.A. nº 18.473/2024 - PE nº 038/2024 - Contrato nº 254/2024 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE ASSENTOS ESPORTIVOS, SEM ENCOSTO, PARA ARQUIBANCADA, COM INSTALAÇÃO INCLUSA, PARA ATENDER O GINÁSIO MUNICIPAL DR. LOURENÇO QUILICI.

Valor total do Contrato: R\$ R\$ 75.600,00

Data da assinatura: 27/09/2024

Extrato de contrato

P.A. nº 16.909/2024 - PD nº 454/2024 - Contrato nº 244/2024 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

Valor total do Contrato: R\$ R\$ 5.900,00

Data da assinatura: 25/09/2024

Extrato de contrato

P.A. nº 23.012/2024 - PD nº 485/2024 - Contrato nº 252/2024 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: 41.531.793 GUILHERME SANTOS OLIVEIRA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÃO VW26280, ANO 2002, PREFIXO CTT-552, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

Valor total do Contrato: R\$ R\$ 347,00

Data da assinatura: 27/09/2024

Extrato de Ata

P.A. nº 16.915/2024 - PE nº 040/2024 - Ata nº 173/2024 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: F.C. CASTELO LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL RECICLADO E USINADO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS.

Item 02: Valor Unit: R\$ 127,00

Item 05: Valor Unit: R\$ 127,00

Valor total da ata: R\$ 1.905.000,00

Data da assinatura: 25/09/2024

Extrato de Ata

P.A. nº 16.915/2024 - PE nº 040/2024 - Ata nº 174/2024 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: LH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL RECICLADO E USINADO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS.

Item 01: Valor Unit: R\$ 90,00

Item 03: Valor Unit: R\$ 110,00

Item 04: Valor Unit: R\$ 90,00

Item 06: Valor Unit: R\$ 110,00

Valor total da ata: R\$ 1.146.000,00

Data da assinatura: 25/09/2024

.....

Extrato de Aditamento

P.A. nº 12.905/2023 - CP nº 007/2023 - Contrato nº 067/2023 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo contratual pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, compreendido entre 15/07/2024 a 12/12/2024, conforme solicitação da empresa contratada, anuência da Secretaria Municipal de Obras e parecer jurídico constante dos autos.

Data da assinatura: 15/07/2024

Extrato de Aditamento

P.A. nº 9.838/2020 - PP nº 146/2020 - Contrato nº 132/2020 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 05.09.2024 a 04.09.2025, conforme solicitação da contratada, anuência da Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico constantes do processo

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto o reajuste do valor contratual, face ao acréscimo do índice IPCA, representando um índice correspondente a 4,26%. O valor do contrato reajustado passará de R\$ 217,17 (duzentos e dezessete reais e dezessete centavos), para R\$ 226,42 (duzentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), mensais por aparelho, conforme solicitação da contratada, anuência da Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico constantes do processo.

Data da assinatura: 05/09/2024

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público que acham-se abertos os seguintes Chamamentos Públicos:

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 014/2024

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO A SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PARA PROJETOS DE CRIAÇÃO DE NOVAS OBRAS E ESPETÁCULOS PARA PROJETOS DE R\$ 40.000,00. (LEI Nº 14.399/2022).

PRAZO PARA INSCRIÇÃO: Do dia 09 de outubro ao dia 21 de outubro de 2024.

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 015/2024

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO A SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PARA PROJETOS DE CRIAÇÃO DE NOVAS OBRAS E ESPETÁCULOS PARA PROJETOS DE R\$ 20.000,00 (LEI Nº 14.399/2022).

PRAZO PARA INSCRIÇÃO: Do dia 09 de outubro ao dia 21 de outubro de 2024.

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 016/2024

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO A SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PARA PROJETOS DE PUBLICAÇÃO, EXPOSIÇÃO, APRESENTAÇÕES E CICLOS DE EXIBIÇÃO (LEI Nº 14.399/2022).

PRAZO PARA INSCRIÇÃO: Do dia 09 de outubro ao dia 21 de outubro de 2024.

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 017/2024

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO A SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PARA PROJETOS DE CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS/FESTIVAIS (LEI Nº 14.399/2022).

PRAZO PARA INSCRIÇÃO: Do dia 09 de outubro ao dia 21 de outubro de 2024.

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 018/2024

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO A SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PARA PROJETOS DE CURSOS, OFICINAS, AULAS - ESPETÁCULO, VALORIZAÇÃO DE JOVENS ARTISTAS E OUTROS (LEI Nº 14.399/2022).

PRAZO PARA INSCRIÇÃO: Do dia 09 de outubro ao dia 21 de outubro de 2024.

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 019/2024

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO A SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PARA PROJETOS DE FESTIVAIS QUE PROMOVAM OS ARTISTAS DA PERIFERIA E ZONAS PERIFÉRICAS (LEI Nº 14.399/2022).

PRAZO PARA INSCRIÇÃO: Do dia 09 de outubro ao dia 21 de outubro de 2024.

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 020/2024

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO A PREMIAÇÃO DE PROJETOS, INICIATIVAS, ATIVIDADES OU AÇÕES DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA, NOS TERMOS DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA.

PRAZO PARA INSCRIÇÃO: Do dia 09 de outubro ao dia 21 de outubro de 2024.

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 021/2024

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO A PREMIAÇÃO DE PROJETOS, INICIATIVAS, ATIVIDADES OU AÇÕES DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA, NOS TERMOS DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA.

PRAZO PARA INSCRIÇÃO: Do dia 09 de outubro ao dia 21 de outubro de 2024.

Os Editais completos e seus respectivos anexos técnicos deverão ser retirados gratuitamente no site www.braganca.sp.gov.br/licitacoes (Portal da Transparência), podendo ainda ser adquirido no balcão do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.)

Informações adicionais: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Rua Conselheiro Rodrigues Alves, n.º 251 - Centro, Bragança Paulista / SP, ou pelo telefone (11) 4034-6570 / (11) 4032-3020.

Bragança Paulista, 08 de outubro de 2024.

Lucia Regina de Oliveira Dorta

Secretária Municipal de Cultura e Turismo em Exercício

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021

DISPENSA ELETRÔNICA: 00562/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR, CPU, TECLADO E MOUSE E 1 (UM) MONITOR

Início das Propostas: 09/10/2024 às 10:00h

Limite p/ Recebimento de Propostas: 14/10/2024 às 10:00h

Início da Fase de Lances: 14/10/2024 às 10:01h

Encerramento da Fase de Lances: 14/10/2024 às 16:02h

Processo na íntegra poderá ser consultado em Portal Nacional de Contratações Públicas - <https://pncp.gov.br> ou Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> mediante inserção do código da dispensa supra.

Informações: Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 - Telefone: (11) 4034-1165 / (11) 4034-1164 / (11) 4034-1156 / (11) 4034-1167.

Bragança Paulista, 08 de outubro de 2024

Stefania Penteadó Corradini Rela

Secretária Municipal de Administração em exercício

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS, PASSEIOS PÚBLICOS E CICLOVIAS, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA/SP, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ficam **NOTIFICADOS** os interessados no Pregão Eletrônico supracitado de que, analisados os documentos apresentados pela empresa classificada, nos termos do Edital, e após parecer Técnico da Secretaria Municipal Requisitante, anexo aos autos, a proposta da empresa foi declarada CLASSIFICADA.

Os pareceres, na íntegra, encontram-se disponibilizados na plataforma BBMNET (www.novobbmnet.com.br).

A retomada da sessão se dará no dia **11 de outubro de 2024 - às 09:00 horas**, ocasião em que serão adotados os procedimentos legais para continuidade do certame.

Bragança Paulista, 08 de outubro de 2024.

EDWALDO SILVA DOS SANTOS

Agente de Contratação

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 44,

de 3 de outubro de 2024

Dispõe sobre designação de servidor para substituição em cargo que especifica.

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, designa o servidor **Renato Pessoa Manucci**, Procurador Jurídico, para substituição no cargo de Especialista em Gestão Legislativa (Diretor do Departamento Jurídico), no período de 03 e 04 de outubro de 2024, com todos os direitos, deveres e obrigações a que fizer jus, em razão do afastamento do titular.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 3 de outubro de 2024.

Gislene Cristiane Bueno

Presidente

Marco Antonio Siqueira Donula

Especialista em Gestão Administrativa

Diretor do Departamento Administrativo

RELATÓRIO DA ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

DATA DE REALIZAÇÃO: 1º DE OUTUBRO

LOCAL: SALA DO PLENÁRIO - PRAÇA HAFIZ ABI CHEDID, 125

1 Compareceram dezesseis vereadores; **2 PEQUENO EXPEDIENTE - PARTE I: 2.1** Foi **aprovada por unanimidade**, sem manifestações na discussão, a ata da 34ª sessão ordinária do exercício de 2024, realizada em 24 de setembro; **2.2** Registradas as **correspondências recebidas pela Câmara Municipal**, no período de 24 de setembro a 1º de outubro de 2024, relacionadas no Anexo I desta ata, foram destacadas: da **Prefeitura Municipal: Projeto de Lei nº 56/2024**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025 em R\$ 1.044.540.000,00 (um bilhão, quarenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta mil reais) de Receitas Líquidas, e, dá outras providências; e da **Câmara Municipal: Moção nº 121/2024**, da vereadora Rita Leme, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à revitalização do Sistema de Lazer Dirceu Franco de Oliveira - Jardim São Miguel, localizado no final da Rua Silvério Salvador Polidori; **Moção nº 122/2024**, do vereador Juninho Boi, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação de parque infantil na

Vila Garcia, nos mesmos moldes do Parque Infantil Reynaldo Montagnana, popularmente conhecido como "Terra da Magia"; **Moção nº 123/2024**, do vereador Juninho Boi, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação de parque infantil no Bairro Atibaianos; **Moção nº 124/2024**, do vereador Juninho Boi, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à construção de pista de *bicicross* no Município; **Moção nº 125/2024**, da vereadora Missionária Pokaia, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à construção de unidade básica de saúde para atender o Bairro do Campinho; **Moção nº 126/2024**, da vereadora Missionária Pokaia, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à construção de escola municipal de educação infantil (creche) no Bairro do Campinho; **Moção nº 127/2024**, da vereadora Missionária Pokaia, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação de Unidade de Pronto Atendimento Veterinário - UPA PET em Bragança Paulista; **Moção nº 128/2024**, do vereador Jocimar Scotti, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à instalação de parque infantil com cobertura na Escola Municipal Profa. Rosemary Appezzato Sasahara - Bairro Agudo dos Frias; **Moção nº 129/2024**, do vereador Marco Leitão, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à instalação de Academia ao Ar Livre e de miniciles na área pública da Avenida Fernando Machado de Campos - Jardim da Fraternidade; **Moção nº 130/2024**, do vereador Marcos Roberto dos Santos, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudando visando à implantação de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no Bairro do Toró; Projeto de Lei; **Projeto de Lei nº 57/2024**, do vereador Jocimar Scotti, que dispõe sobre denominação de bem público (Passa a denominar-se José Leme Pereira de Araújo a Área Institucional "02" do loteamento Jardim São Miguel, localizado na Rua Alfredo Kinkerfus); e **Projeto de Lei nº 58/2024**, do vereador Jocimar Scotti, que dispõe sobre denominação de bem público. (Passa a denominar-se Anastasio Berrettini o Sistema de Lazer "7" do loteamento denominado Jardim São Miguel, localizado na Rua Alcides Siqueira Leite, neste Município); **2.3** A Presidente **despachou**, para envio aos destinatários, as proposituras relacionadas no Anexo II desta ata; **2.4** Para **protocolo verbal de proposições**, usaram da palavra os edis: **Marco Antônio Marcolino**, que solicitou ao Cartório de Registro de Imóveis de Bragança Paulista, o envio de cópia atualizada da matrícula nº 87.501, para embasar o parecer do Projeto de Lei Complementar nº 10/2024, que dispõe sobre revogação da Lei Complementar nº 284, de 29 de junho de 2000, que autorizou a doação de terreno à indústria Aeropac Industrial Ltda., atualmente Interpack Química Industrial Ltda.; **Quique Brown**, que solicitou informações sobre os contratos do Município com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) e a respeito dos disparos de rojão realizados nas proximidades do Supermercado Spani no Bairro do Lavapés; e **Fábio Nascimento**, que solicitou estudos visando à construção de faixas elevadas para travessia de pedestres na altura do nº 2690 da Rua Alziro de Oliveira; **1.5 Tribuna Livre:** não houve inscritos; **2 ORDEM DO DIA: 2.1 Em turno único, foi aprovado por unanimidade, mediante votação nominal, o Projeto de Lei nº 53/2024**, do prefeito Prof. Amauri Sodrê da Silva, que dispõe sobre denominação de Unidade Básica de Saúde e dá outras providências (*passa a denominar-se Dr. Fabiano José Torricelli Soares a Unidade Básica de Saúde localizada na Av.*

Estevão Diamant, no Bairro da Penha, neste município). Estavam ausentes os vereadores Fabiana Alessandri, Ismael Brasilino, José Gabriel Cintra Gonçalves, Marco Leitão e Rita Leme. Não cabendo voto da Presidente, não votou a vereadora Gislene Cristiane Bueno. Na discussão única do projeto, houve manifestação da vereadora Camila Marino da Saúde; **2.2 Em turno único, foi aprovado por unanimidade, mediante votação nominal, o Projeto de Lei nº 54/2024**, do vereador Fábio Nascimento, que dispõe sobre denominação de bem público (*passa a denominar-se Francisco de Assis Moura - "Baiano" o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS localizado na Rua Luiz Payão Neto, no Bairro Jardim Vista Alegre, neste município*). Estavam ausentes os vereadores Fabiana Alessandri, Ismael Brasilino, José Gabriel Cintra Gonçalves, Marco Leitão e Rita Leme. Não cabendo voto da Presidente, não votou a vereadora Gislene Cristiane Bueno. Na discussão única do projeto, houve manifestação dos vereadores Fábio Nascimento, Camila Marino da Saúde, Missionária Pokaia, Miguel Lopes e Gislene Cristiane Bueno - Gi Borboleta; **2.3 Em turno único, foi aprovado por unanimidade, mediante votação nominal, o Projeto de Lei nº 55/2024**, da vereadora Camila Marino da Saúde, que dispõe sobre denominação de bem público (*passa a denominar-se Marlene Martins Guerrato a via pública localizada no Bairro Boa Vista dos Silva*). Estavam ausentes os vereadores Fabiana Alessandri, José Gabriel Cintra Gonçalves, Marco Leitão e Rita Leme. Não cabendo voto da Presidente, não votou a vereadora Gislene Cristiane Bueno. Na discussão única do projeto, houve manifestação dos vereadores Camila Marino da Saúde, Miguel Lopes, Marco Antônio Marcolino, Natanael Ananias, Marcos Roberto, Missionária Pokaia e Gislene Cristiane Bueno - Gi Borboleta cumprimentaram a autora pela iniciativa, bem como os familiares presentes. Consideraram justa a homenagem lembrando momentos da vida deles que foram marcados pelas ações e palavras da Sra. Marlene. Referindo-se à aprovação do Projeto de Lei nº 54/2024 que trata da homenagem ao Sr. Francisco de Assis Moura - "Baiano", o edil **Miguel Lopes** transmitiu à Casa os agradecimentos do Sr. José, irmão do homenageado; **2.4 Em primeiro turno, foi aprovado por unanimidade, mediante votação nominal, sem manifestações na discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 12/2024**, do prefeito Prof. Amauri Sodré da Silva, que altera Artigo 1º da Lei Complementar nº 64, de 3 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a doação de terreno a Firma Auto Socorro e Funilaria Paulinho. Estavam ausentes os vereadores Fabiana Alessandri, José Gabriel Cintra Gonçalves e Rita Leme; **3 PEQUENO EXPEDIENTE - PARTE I: (Continuação)**

3.1 Manifestação de vereadores na "**Tribuna Paulo Miguel Zenorini**", para abordagem sobre proposições e outros assuntos de interesse do Município: **JUNINHO BOI**: ao comentar os horários de restrição de tráfego de caminhões na cidade, sugeriu à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana estudos acerca de rota alternativa visando incentivar os caminhoneiros do município; e **QUIQUE BROWN**: questionou atuação do Grupo Chedid à frente da Administração, fazendo os seguintes comentários e considerações: que a nota do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de Bragança Paulista é a pior da região; que frequentemente alunos têm dificuldades para chegar à escola devido a problemas relacionados ao transporte público escolar; que corriqueiramente há insuficiência de professores na rede municipal de ensino, devido à ilegal contratação temporária desses profissionais; que mais de três mil alunos da rede municipal de ensino estão sem livros de História, Ciência e Geografia e a Secretária Municipal de Educação considera que o fato de não gera prejuízos à aprendizagem; que foi assinado novo

aditamento para a obra da praça central a qual destruiu a história do município substituindo bancos de ferro por de lajota e pedras maciças por blocos; que provavelmente Bragança Paulista será a única cidade com praça central sem banca de jornal; que "na próxima sessão a Administração pretende destruir uma empresa que gera mais de duzentos empregos" e que, segundo o orador, cumpriu o contrato com a Administração, diferentemente do que tem acontecido com as empresas responsáveis pelo transporte público, obras atrasadas e realização da Exposição Agropecuária; que, com o Grupo Chedid na Administração, a arrecadação do Município piorou 15 vezes em relação à Atibaia; **3.2** Apreciação de **requerimentos**: não houve; **4 PEQUENO EXPEDIENTE - PARTE II**: Manifestações sobre projetos protocolados na sessão: não houve inscritos; **5 GRANDE EXPEDIENTE: 5.1 Manifestações e debates sobre assuntos de relevância municipal, estadual ou nacional**: não houve inscritos; **5.2 Deliberação de proposições protocoladas verbalmente**: A Presidência despachou o envio, aos destinatários das proposições protocoladas verbalmente, que estão relacionadas no Anexo II desta ata; **6 INTERESSE PESSOAL**: não houve inscritos; Deliberação: Bragança Paulista, 08 de outubro de 2024. Gislene Cristiane Bueno, Presidente, José Gabriel Cintra Gonçalves, 1º Secretário, e Natanael Ananias, 2º Secretário. A ata da presente sessão se encontra à disposição dos interessados na Câmara Municipal e disponibilizada para consulta na internet (www.camarabp.sp.gov.br).

.....

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Modalidade: Dispensa - Edital Nº 08/2024 – Processo Nº 87/2024

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

O(A) Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo Nº 87/2024, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 08/2024, que institui o(a) Dispensa em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	aquisição de 03 (três) licenças para uso do software Adobe Creative Cloud for Teams All Apps pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência (Anexo I).
Quantidade:	3 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 5.000,00
Valor Total:	R\$ 15.000,00
Participante Vencedor:	TOC COMUNICACAO VISUAL E TECNOLOGIA LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	52.301.420/0001-01
Cidade UF:	Palmas - TO
Valor total Contratado:	R\$ 15.000,00

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	Lotes adjudicados
Sr.(a) Marco Antonio Siqueira Donula, como autoridade competente adjudicou:	1

Bragança Paulista - SP, 8 de Outubro de 2024 as 10 horas e 41 minutos

Promotor: Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista,

Unidade de Compra: Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Assinatura _____

Autoridade Competente: Marco Antonio Siqueira Donula

Termo de Homologação de Processo Licitatório
Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista
Modalidade: Dispensa - Edital N° 08/2024 – Processo N° 87/2024

A Autoridade Competente da(o) Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, Sr.(a) Marco Antonio Siqueira Donula, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 75, II), após exame e deliberação do processo administrativo N° 87/2024, em observância ao Instrumento Convocatório (**Edital**) 08/2024, que institui o(a) Dispensa em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	aquisição de 03 (três) licenças para uso do software Adobe Creative Cloud for Teams All Apps pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência (Anexo I).
Quantidade:	3 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 5.000,00
Valor Total:	R\$ 15.000,00
Participante Vencedor:	TOC COMUNICACAO VISUAL E TECNOLOGIA LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	52.301.420/0001-01
Cidade UF:	Palmas - TO
Valor total Contratado:	R\$ 15.000,00

Bragança Paulista - SP, 8 de Outubro de 2024 as 10 horas e 41 minutos

Assinatura _____

Autoridade Competente: Marco Antonio Siqueira Donula,

Promotor: Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista,

Unidade de Compra: Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

INFORME À POPULAÇÃO Nº 41/2024**Assunto: publicação resumida do projeto de lei sobre o orçamento do Município para o exercício de 2025.**

A vereadora Gislene Cristiane Bueno, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, cumprindo o disposto no artigo 233 do Regimento Interno da Casa, torna público o teor resumido do **PROJETO DE LEI Nº 56/2024**, de autoria do prefeito Prof. Amauri Sodré da Silva, que a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025 em R\$ 1.044.540.000,00 (um bilhão, quarenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta mil reais) de Receitas Líquidas, e dá outras providências, conforme segue:

“PROJETO DE LEI Nº 56/2024

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025 em R\$ 1.044.540.000,00 (um bilhão, quarenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta mil reais) de Receitas Líquidas, e, dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I - O orçamento fiscal, referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos especiais, e órgãos e entidades da administração direta;

II - O orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ele vinculados, da administração direta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, as categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

CAPÍTULO II**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****Seção I****Da estimativa da receita**

Art. 2º A receita orçamentária, estimada na forma dos quadros anexos, que fazem parte integrante desta Lei, é de **R\$ 1.044.540.000,00 (Um bilhão, quarenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta mil reais) de Receitas Líquidas**, se desdobrando em:

I - R\$ 982.751.975,00 (novecentos e oitenta e dois milhões, setecentos e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 61.788.025,00 (sessenta e um milhões, setecentos e oitenta e oito mil, e vinte e cinco reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, cuja estimativa apresenta o seguinte detalhamento:

DESCRIÇÃO	TOTAL em R\$
RECEITAS CORRENTES	1.038.427.672,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	354.449.100,00
Receita de Contribuições	755.000,00
Receita Patrimonial	24.254.838,00
Transferências Correntes	626.851.033,00
Outras Receitas Correntes	32.117.701,00
(-) Deduções Por Descontos Concedidos	- 2.439.511,00
(-) Dedução da Receita para Formação do Fundeb	- 75.777.400,00
RECEITAS DE CAPITAL	84.329.239,00
Operações de Crédito	44.193.000,00
Alienação de Bens	00,00
Transferências de Capital	40.136.239,00
RECEITA TOTAL DA ADM. DIRETA	1.044.540.000,00

Seção II**Da fixação da despesa**

Art. 4º A despesa para o exercício financeiro de 2025 é fixada na forma dos quadros anexos, que fazem parte desta Lei, no importe total de **R\$ 1.044.540.000,00 (Um bilhão, quarenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta mil reais) de Despesas Líquidas**, na seguinte composição:

I - R\$ 768.430.545,00 (setecentos e sessenta e oito milhões, quatrocentos e trinta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) do Orçamento Fiscal;

II - R\$ 276.109.455,00 (duzentos e setenta e seis milhões, cento e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 5º A despesa fixada está assim desdobrada:

I - Por categoria econômica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA/SP – ISOLADO

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	TOTAL em R\$
3.0 - DESPESAS CORRENTES	864.306.521,00
4.0 - DESPESAS DE CAPITAL	143.445.425,00
9.0 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.801.054,00
TOTAL	1.012.553.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA/SP – ISOLADO

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	TOTAL em R\$
3.0 - DESPESAS CORRENTES	30.177.000,00
4.0 - DESPESAS DE CAPITAL	1.810.000,00
9.0 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
TOTAL	31.987.000,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA – CÂMARA E PREFEITURA – CONSOLIDADO

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	TOTAL em R\$
3.0 - DESPESAS CORRENTES	894.483.521,00
4.0 - DESPESAS DE CAPITAL	145.255.425,00
9.0 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.801.054,00
TOTAL	1.044.540.000,00

II - Por órgãos de governo:

ÓRGÃO/UNIDADE	TOTAL em R\$
01 - PODER LEGISLATIVO	31.987.000,00
01 - CÂMARA MUNICIPAL	31.987.000,00

02 - PODER EXECUTIVO	1.012.553.000,00
01 - GABINETE DO PREFEITO	4.652.073,00
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.399.037,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	29.987.937,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO	9.872.360,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	2.516.358,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	35.848.882,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	39.262.390,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	301.530.103,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	29.664.427,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	234.653.847,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	78.607.998,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	91.403.935,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	16.818.200,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	34.887.608,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS	4.197.182,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	14.151.510,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	13.252.850,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	2.702.673,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	63.143.630,00
TOTAL	1.044.540.000,00

III - Por funções:

FUNÇÃO	TOTAL em R\$
01 – LEGISLATIVA	31.987.000,00
03 – ESSENCIAL À JUSTIÇA	221.000,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	154.183.544,00
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	3.887.712,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	37.455.608,00
10 – SAÚDE	238.653.847,00
11 – TRABALHO	273.406,00
12 – EDUCAÇÃO	303.905.103,00
13 – CULTURA	27.134.405,00
15 – URBANISMO	142.231.490,00
16 – HABITAÇÃO	2.179.600,00
17 – SANEAMENTO	3.500.000,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	11.633.656,00
19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5.932.293,00
20 – AGRICULTURA	429.000,00
24 – COMUNICAÇÕES	5.617.033,00
25 – ENERGIA	8.580.000,00
27 – DESPORTO E LAZER	10.548.000,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	51.386.249,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.801.054,00
TOTAL	1.044.540.000,00

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Art. 6º Fica autorizada para o exercício de 2025 a abertura de créditos adicionais suplementares por decreto do executivo, nos termos do artigo 19, da Lei Municipal nº 5044, de 20 de junho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025:

I - Até o limite de 7,5 % (sete inteiros e cinco décimos por cento) da despesa fixada no artigo 4º;

II - Até o limite e com os recursos constantes da dotação consignada como Reserva de Contingência, nos termos do inciso I, do artigo 9º da Lei Municipal nº 5044, de 20 de junho de 2024, 0,5% (cinco décimos por cento) que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025.

III - Abrir, por decreto, créditos adicionais suplementares sem onerar o limite estabelecido no inciso I, quando se destinar a atender as alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do art.19, e, parágrafo 2º, art. 23, da Lei Municipal nº 5044, de 20 de junho de 2024.

Art. 7º No decurso da execução orçamentária de 2025, fica autorizada, afóra do disposto no artigo anterior, a abertura de créditos adicionais suplementares nos termos do artigo 19, inciso II e alíneas e inciso III, da Lei Municipal nº 5044, de 20 de junho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 8º Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado, sem onerar o limite estabelecido no I do art. 6º desta lei, a:

I - Alocar recursos em grupo de despesa ou elemento de despesa não dotados inicialmente com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada nesta lei;

II - Permutar valores entre elementos de despesa, dentro de uma mesma funcional programática, onde não altere o valor da ação;

III - Realizar o desdobramento das dotações em fonte de recursos necessárias para o atendimento da Ação Governamental autorizados por esta Lei; e

IV - Alterar o quadro de detalhamento da despesa, das ações de atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por categoria econômica da despesa.

§ 1º - As alterações orçamentárias autorizadas nesse artigo, poderão ser realizadas por ato do Secretário Municipal de Finanças.

Art. 9º As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, e montante da dívida consolidada, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e Metas Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025.

Parágrafo único. O conteúdo do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias considera-se modificado por esta Lei Orçamentária e pelas alterações desta efetivadas mediante créditos adicionais e demais alterações do quadro de detalhamento da despesa.

Art. 10. Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 11. Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, medidas necessárias para atendimento às Metas e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas - ONU, conforme descrito nos detalhamentos dos Programas de Governos com suas Ações em atendimento ao art. 32, da Lei Municipal nº 5044, de 20 de junho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 12. As transferências financeiras efetuadas para a Câmara Municipal obedecerão ao estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais, ressalvadas as medidas necessárias adotadas no âmbito de cada Poder por seus respectivos Chefes, nos termos do disposto nos artigos 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 13. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Bragança Paulista, 30 de setembro de 2024.

AMAURI SODRÉ DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL”

A Presidência da Câmara Municipal informa também à população que o Projeto de Lei nº 56/2024 contém anexos e demonstrativos, podendo o seu inteiro teor ser consultado na sede do Poder Legislativo bragantino - Praça Hafiz Abi Chedid, 125 - ou pela internet (www.camarabp@sp.gov.br/atividade-legislativa).

Casa do Poder Legislativo, 4 de outubro de 2024.

GISELENE CRISTIANE BUENO

Presidente da Câmara

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa

(Departamento Legislativo)

Valdênia Lugli de Souza

Especialista em Gestão Legislativa

(Departamento Financeiro)



Palácio Santo Agostinho

Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro - CEP 12.914-900 Telefone: 4034-7100 - www.braganca.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Contato: (11) 4032-4098

E-mail: semadsbraganca@gmail.com

Endereço: Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 - Bairro Jardim América

Secretaria Municipal de Administração

Contato: (11) 4034-7015/7096

E-mail: sma.braganca@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: smajbraganca@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Contato: (11) 4034-7023 / 7021 / 7031 / 7121

E-mail: bragancasecom@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Contato: (11) 4034-6570

E-mail: cultura@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 - Centro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios

Contato: (11) 4035-7670 / 1971

E-mail: agronegocios@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Dr. Fernando Costa, 800, (Posto de Monta)

Secretaria Municipal de Educação

Contato: (11) 4034-7211

E-mail: educacao@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua da Liberdade, s/n, Jardim Santa Rita de Cássia

Secretaria Especial de Gabinete

Contato: (11) 4034-4100

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Finanças

Contato: (11) 4034-7099

E-mail: financas@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Contato: (11) 4034-7003 / 4034-7007

E-mail: smgdei@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Habitação

Contato: (11) 4034-7024 / 7066

E-mail: habitacao@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer

Contato: (11) 4034-2822 / 4033-6667

E-mail: esportes.bp@gmail.com

Endereço: Avenida dos Imigrantes, 3237, Lavapés

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Contato: (11) 4033-1870 / 6780

E-mail: smma@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Madre Paulina, Centro, nº 301, Parque Luiz Gonzaga da Silva Leme (Jardim Público)

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Contato: (11) 4035-0742

E-mail: transito@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua José de Oliveira, 15, Jardim Júlio Mesquita

Secretaria Municipal de Obras

Contato: (11) 4034-7027

E-mail: obras@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Planejamento

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: planejamentobp@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Saúde

Contato: (11) 4034-6700

E-mail: smsasaudebp@gmail.com

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 125 (fundos), Jardim América

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

Contato: (11) 4035-7474 / 4603-1880

E-mail: seguranca@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 42, Jd Júlio de Mesquita Filho

Secretaria Municipal de Serviços

Contato: (11) 4035-8540

E-mail: servicos@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 85, Jd Júlio de Mesquita Filho

Serviço de Informações ao Cidadão/ Ouvidoria

Contato: (11) 4034-7149 / 0857

E-mail: ouvidoria@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Fundo Social de Solidariedade e Coordenadoria de Políticas para as Mulheres

Contato: (11) 4035-0010

E-mail: fundosocial@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Dr. Freitas, 835, Matadouro

EXPEDIENTE:

Jornalistas responsáveis

Barbara Quadrini - MTB 88390/SP

Mariana Antonacci - MTB 85743/SP

